

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte:

## **RESOLUÇÃO N. 106/2014**

**Art. 1º-** Fica revogada a Resolução n° 06, de 26 de abril de 1990, retroagindo seus efeitos, a contar de 01 de novembro do corrente ano.

.Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim, 10 de dezembro de 2014.

Valdemir Pereira Gama Presidente

Regina Viana de Souza Vice Presidente

Valtemar Gomes da Silva Secretário